

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Declaração n.º 210/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que o Prof. Doutor Mário António de Sousa Aroso de Almeida renunciou ao cargo de vogal efectivo do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

19 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 62/2005 (2.ª série).** — De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, o presidente e os demais membros do conselho directivo deste Instituto são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o licenciado Luís Adriano Alberti de Varennes e Mendonça para o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público.

15 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Instituto do Desporto de Portugal

**Despacho (extracto) n.º 20 613/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal:

Ezequiel da Silva Gomes do Vale — autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Viana do Castelo, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

**Despacho (extracto) n.º 20 614/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal:

João Carlos de Freitas Gandum — autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Coimbra, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho conjunto n.º 746/2005.** — Considerando que o presidente do conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) solicitou a cessação de funções do referido cargo:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei

n.º 414/93, de 23 de Dezembro, dos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do n.º 2 do artigo 1.º e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dá-se por findo, a seu pedido, o mandato do licenciado Eurico Luís Cabral da Fonseca do cargo de presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA com efeitos reportados ao dia 15 de Agosto.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, a cessação do mandato do presidente do conselho de administração implica a cessação simultânea dos mandatos dos vogais do mesmo conselho, dão-se por findos os mandatos dos licenciados José António da Ponte Zeferino, Jorge Manuel Mendes Antas e Hélder José Henrique Bicho, vogais do conselho de administração do IFADAP e do INGA, com efeitos reportados ao dia 15 de Agosto.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Despacho conjunto n.º 747/2005.** — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, e do artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, é nomeado para o cargo de presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado Joaquim Cavaqueiro Mestre.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Curriculum vitae

Nome — Joaquim Cavaqueiro Mestre.

Data de nascimento — 3 de Março de 1939.

Naturalidade — Brinches, concelho de Serpa, distrito de Beja.

Estado civil — casado, três filhos.

Formação — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1962).

Actividade profissional:

1962-1980 — advogado, exercício em regime de profissão liberal;  
1969-1973 — responsável pelo Departamento de Empresas e Fiscal de uma sociedade internacional de auditores;  
1973-1975:

Consultor e depois director do Banco Fonsecas & Burnay;  
Encarregado da gestão de empresas do grupo BFB;

1975-1981 — administrador, membro do conselho de administração do Banco de Portugal;

1981-1992 — presidente do conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.;

1992-2003:

Assessor do conselho de administração do Banco Fonsecas & Burnay, depois banco BPI;

Presidente do conselho de administração da PROMÁTICA, S. A., empresa de consultoria do grupo BPI;  
Administrador-delegado da BFB Leasing, S. A.;  
Administrador-delegado da International Factors, S. A.;  
Administrador da BPI Leasing, S. A.;  
Administrador da BPI Factoring, S. A. (grupo BPI);

2003 — passagem à reforma pelo banco BPI.

**Despacho conjunto n.º 748/2005.** — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de

Abril, do artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado José Egidio Barbeito.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Curriculum vitae

Nome — José Egidio Barbeito.

Nacionalidade — portuguesa.

Estado civil — casado.

Data de nascimento — 8 de Maio de 1952.

Morada — Rua de Alfredo Roque Gameiro, 4, 3.º, frente, 2675 Odivelas.

Formação académica — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia.

Formação profissional:

Curso de estudos, métodos e medidas de trabalho administrativo (COPRAI);

Curso de imposto sobre o valor acrescentado (Price Waterhouse);

Curso de inglês (DGAP);

Curso de novo modelo de avaliação dos funcionários públicos (INA);

Seminário de alta direcção (INA).

Experiência e mobilidade profissional:

2002-2005 — director-coordenador da Direcção dos Produtos Animais — INGA;

2000-2002 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura;

1998-2000 — chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar;

1996-1998 — vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho;

1995-1996 — director de serviços de Produtos Animais — INGA;

1990-1995 — chefe da Divisão do Leite e Produtos Lácteos — INGA;

1989-1990 — chefe da Divisão do Açúcar — INGA;

1988 — nomeado assessor principal do quadro da ex-JNPP;

1983-1989 — chefe da Divisão de Auditoria da ex-JNPP;

1978-1983 — responsável pelo Gabinete de Auditoria da ex-JNPP;

1975-1978 — técnico superior da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — JNPP.

Outras indicações:

1989-1996 — participação nos *comités* de gestão — OCM do Açúcar e do Leite e Produtos Lácteos;

1976-1989 — consultadoria no âmbito de projectos de investimento.

Conhecimento linguístico:

Domínio escrito e falado do francês;

Conhecimento satisfatório escrito e falado do inglês.

**Despacho conjunto n.º 749/2005.** — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, artigo 2.º do Estatuto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, em exercício, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Curriculum vitae

Carlos Alberto Amado Pereira da Silva (engenheiro agrónomo) nasceu em Leiria, em 1 de Maio de 1947, e é licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Tem cursos de reciclagem em estatística básica (1976), de pós-graduação em Métodos de Gestão e Programação em Agricultura (1977) e de Política Agrícola Comum (1979).

Técnico do Departamento Estatística da Estação Agronómica (1976).

Responsável pelo projecto «Estudos económicos de índole geral», onde desenvolveu o estudo «Inquéritos económicos a nível nacional» (1977).

Fez parte da comissão implementadora da Rede Nacional de Informações Técnico-Económicas de Base (1979).

Integrou a delegação portuguesa para a discussão do «exercício» do direito derivado (CEE), na área de «Estruturas» e «RICA» nomeado coordenador do subgrupo RICA pela Comissão da Integração Europeia (1980).

Director do Programa de Implementação da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (1981-1985).

Director da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) (1985-1990).

Em acumulação com a direcção da RICA, foi nomeado subdirector-geral de Planeamento e Agricultura (1987-1989).

Membro da comissão coordenadora do Programa de Estatísticas Agrícolas (PEAGRI) e membro do conselho consultivo de Estatística (1988).

Director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (1989-1992).

Presidente do conselho consultivo de Mecanização (1989).

Presidente do conselho Técnico Conjunto da Direcção-Geral dos Recursos Naturais/Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (1989).

Vice-presidente da Comissão Nacional de Irrigação e Drenagem (1990).

Membro da comissão do Programa de Apoio ao Reforço das Organizações de Agricultores (PROAGRI) (1990).

Membro da Comissão Especializada da Vinha, do Conselho Consultivo do Instituto da Vinha e do Vinho (1990).

Vogal da comissão de fiscalização do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFADAP) (1991).

Vogal do conselho directivo do IFADAP (1992-1994).

Vogal do conselho de administração do IFADAP (1994-1997).

Representante do IFADAP na Unidade de Coordenação Nacional do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF) (1994).

Representante do IFADAP na comissão de acompanhamento do PAMAF (1994).

Representante do Ministério da Agricultura na comissão de acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio (1994).

Representante do IFADAP na assembleia geral da SODAP — Sociedade de Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, SGPS (1996).

Presidente da Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite (ACACSA) (desde 1997).

**Despacho conjunto n.º 750/2005.** — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, do artigo 2.º do Estatuto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2001, de 24 de Abril, do artigo 3.º do regime jurídico do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e dos artigos 1.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do IFADAP e do INGA o licenciado Francisco Brito Onofre.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão e experiência profissional do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.